

À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO – RS

Ilmo. Sr. Delegado do Trabalho e Emprego

Aos cuidados do Auditor Fiscal do Trabalho **Lúcio Debarba,**



Ref.: **TERMO DE INTERDIÇÃO nº 35048625022015**

Data: 19/09/2018

Obra: Residencial Di Cavalcanti

Empresa: Vortex Arquitetura e I9 Engenharia & Consultoria

Endereço da obra: Av: Emancipação 865, bairro Centro

Cidade: Tramandaí

Prezado Auditor Fiscal do Trabalho,

O Condomínio de Adquirentes do Edifício Comercial e Residencial Di Cavalcanti, inscrito com o CNPJ 31.306.071/0001-40, aqui representado pelas empresas RM Participações Empresariais LTDA, CNPJ 00.095.764/0001-08 e I9 Engenharia & Consultoria CNPJ 29.080.860/0001-64, vem através desta, apresentar posição referente ao Termo de Interdição nº **35048625022015**, datado do dia 25/02/2015, neste são dispostos os itens inspecionados na visita do Auditor Fiscal no dia 19/02/2015.

OBSERVAÇÕES GERAIS

O empreendimento Di Cavalcanti estava sendo construído na data da interdição por outra empresa, e desde a data de interdição ela está paralisada.

A obra será de responsabilidade das empresas RM Participações Empresariais LTDA e I9 Engenharia & Consultoria.



PERMISSÃO DE TRABALHOS INICIAIS PARA A RETOMADA DA OBRA

Conforme acordado em reunião no dia 18/09/2018 na SRTTE/RS, estamos protocolando esse documento, para darmos o início aos trabalhos de limpeza e de proteções coletivas na obra conforme descritos a seguir:

- Execução de tapume da obra;
- Limpeza geral interna;
- Retirada de proteções coletivas deterioradas;
- Proteções de periferia;
- Guarda-Corpo em escadas e poço de elevador;
- Instalação de elevador tipo Cremalheira;
- Execução das instalações provisórias de obra de acordo com a NR 18;
- Instalações de água e energia elétrica;
- E qualquer outro trabalho necessário para que possamos solicitar o desembargo parcial da obra.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim que tenhamos o término dos trabalhos acima relatados, solicitaremos imediatamente o desembargo parcial da obra.

Desde já agradecemos,

Porto Alegre, 19 de setembro de 2018.



Engº Maurício Pedroso – Crea 134465

19 Engenharia e Consultoria – Crea 228865

E-mail: engenharia@9engenhariaeconsultoria.com.br

Fone: (51) 98473-4878